UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

EDITAL PRH32.1 02/2023

Seleção para bolsa de pós-graduação em Química – nível Mestrado

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos PRH32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Universidade Federal do Rio Grande do Norte em convênio com a Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP), torna público o presente edital de seleção para 01 (uma) bolsa de mestrado para alunos selecionados em 2023 para o Programa de Pós-graduação em Química.

1 – OBJETIVO

Selecionar um aluno para realização de pesquisa relacionada ao setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, no escopo dos objetivos do PRH32.1. O valor mensal da bolsa é de R$2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais). O período máximo de outorga da bolsa de mestrado é de 30 meses incluindo tempo máximo de suspensão de bolsa de 6 meses, totalizando, no máximo 24 mensalidades.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições devem ser enviadas para o e-mail do PRH32.1 (prh32anp@gmail.com) e acompanhadas de arquivos em formato pdf contendo: i) formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato e orientador (Anexo 1), ii) cópia de documento de identificação com foto, iii) comprovante de aprovação como aluno regular na seleção 2023 do Programa de Pós-graduação em Química. No campo assunto do e-mail deve constar EDITAL PRH32.1 02/2023 BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA.

2.2 - O orientador deve ser necessariamente docente do PRH32.1, de acordo com listagem contida no Anexo 2 deste edital.

2.3 – Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no presente edital.

2.4 – Na hipótese de envio de outra proposta pelo mesmo proponente, respeitando-se o prazo limite estipulado para submissão das propostas, esta será considerada substituta da anterior, sendo levada em conta para análise apenas a última proposta recebida.

3- CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	12/06/2023
Período de inscrição	12/06/2023 a 16/06/2023
Divulgação do resultado preliminar	19/06/2023
Prazo para interposição de recurso	20/06/2023
Divulgação do resultado final	21/06/2023
Apresentação da documentação para indicação junto à ANP	23/06/2023

4 – REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 – O candidato, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, todos os itens a seguir:

a) ter sido formalmente aceito na seleção de 2023 do Programa de Pós-graduação em Química, na condição de aluno regular do curso de mestrado;

b) dedicar-se integralmente ao Plano de Trabalho de Pesquisa vinculado à bolsa do PRH32.1;

c) não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;

d) possuir matrícula ativa junto à Instituição de Ensino durante todo período de outorga da bolsa;

e) no caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos das atividades profissionais;

e) conhecer o conteúdo completo do Manual do Usuário do PRH-ANP, disponível em http://www.finep.gov.br/images/apoio-e-financiamento/programas-e-linhas/PRH-ANP/31_07_2020_Manual_do_Usu%C3%A1rio_-_PRH.pdf, em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista.

4.2 – Ao apresentar a proposta, o proponente assume o compromisso de manter, durante a execução do projeto, a responsabilidade do cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes.

5 – PROJETO DE PESQUISA

5.1 - Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar à ANP, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo:

a) tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

i. É permitida a revisão do Plano de Trabalho de Pesquisa em até 12 meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa.

b) cronograma das atividades a serem empreendidas; e

c) prazo previsto para defesa da dissertação de mestrado, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa.

5.2 – O Plano de Trabalho de Pesquisa deverá estar claramente caracterizado como de pesquisa científica aplicada aderente ao tema "Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis" (Anexo 2) e ter a orientação de docente do quadro do PRH32.1.

5.3 - Antes do prazo estipulado no item 5.1, o bolsista deverá apresentar seu plano de trabalho para comissão de avaliação específica a fim de obter a aprovação da coordenação do PRH32.1.

5.4 - O aluno bolsista deverá elaborar, como produto final, uma dissertação de mestrado no tema do projeto de pesquisa aprovado.

5.5 O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

6.1 A avaliação das candidaturas será realizada por comissão específica, que emitirá relatório com a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de sua nota, observando os seguintes critérios:

Critério	Peso
Classificação no edital de seleção 2023 do PPGQ	5
Demais atividades profissionais e acadêmicas declaradas no CV Lattes aderentes à linha de pesquisa do candidato	5

6.2 A data limite para atualização do CV Lattes é 16 de junho de 2023.

6.3 Não serão aprovados candidatos com nota final inferior a 5,0.

6.4 Recursos impetrados contra o resultado preliminar do processo seletivo serão avaliados pela comissão gestora do PRH32.1.

6.5 O resultado final será divulgado nos meios eletrônicos da UFRN e enviado para o e-mail dos inscritos.

6.6 A implementação da bolsa do candidato selecionado se dará mediante aprovação da indicação pela ANP/FINEP, disponibilidade financeira do projeto e de cota específica, sendo necessária, ainda, a entrega dos seguintes documentos: termo de outorga e aceitação da bolsa assinado, curriculum vitae resumido, cópia da carteira de identidade, cópia do cadastro de pessoa física (CPF), cópia do certificado do curso de mais alto nível e comprovante de matrícula no programa de Pós-graduação em Química.

6.7 O candidato selecionado terá até as 17:00 h do dia 23/06/2023 para enviar a documentação necessária para o e-mail prh32anp@gmail.com. Em caso de não cumprimento do disposto neste item, o candidato será eliminado do processo seletivo.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão Gestora do PRH32.1.

7.2 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal-RN, 12 de junho de 2023.

Prof. Antonio Eduardo Martinelli
Departamento de Engenharia de Materiais – UFRN
Coordenador PRH32.1

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Programa de Recursos Humanos PRH32.1
Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Anexo 1

Processo Seletivo EDITAL PRH32.1 02/2023 – Bolsa de Mestrado em Química

Eu, _____, portador do CPF nº _____ , aprovado como aluno regular no processo seletivo 2023 do curso de pós-graduação em Química da UFRN, venho por meio desta requerer inscrição no processo seletivo para bolsa de pós-graduação, nível mestrado do programa ANP-PRH32.1 com apresentação do projeto de pesquisa intitulado _____ a ser orientado pelo(a) Prof(a).____. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste edital e do conteúdo completo do Manual do Usuário do PRH-ANP, em particular do Capítulo 11. Deveres do Bolsista

Natal, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do candidato

Nome e assinatura do orientador

Endereço do CV Lattes

Anexo 2

PRH 32.1: Nanotecnologia e Novos Materiais Aplicados ao Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

1. Linhas de atuação e corpo docente do Programa de Pós-graduação em Química, participante do PRH32.1:

i. Materiais e Fluidos de Perfuração e Cimentação: Júlio Cezar de Oliveira Freitas e Rosangela de Carvalho Balaban.
ii. Nanotecnologia aplicada: Sibele Berenice Castellã Pergher e Dulce Maria de Araújo Melo.